

ANEXO A - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Pontuação Técnica Máxima: 100 (cem) pontos

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência da Empresa	Comprovação de execução de eventos similares em porte e complexidade	20 pontos
2	Qualificação da Equipe Técnica	Formação e experiência da equipe-chave vinculada ao contrato	15 pontos
3	Plano de Execução Operacional	Planejamento detalhado da execução dos eventos	30 pontos
4	Plano de Gestão e Controle de Qualidade	Mecanismos de controle e garantia da qualidade dos serviços	10 pontos
5	Plano de Segurança e Gestão de Riscos	Estratégias de segurança e contingência	10 pontos
6	Propostas de Melhoria e Otimização	Sugestões objetivas de melhoria do projeto base	10 pontos
7	Sustentabilidade e Responsabilidade Operacional	Medidas de redução de impacto ambiental	5 pontos
TOTAL			100 pontos

1. Experiência da Empresa (20 pontos)

1.1. Conceito de Evento Similar

1.1.1. Para fins de pontuação, serão considerados eventos similares aqueles que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Público mínimo de 1.000 (mil) pessoas por dia de evento;

b) Execução integrada de, no mínimo, 3 (três) dos seguintes serviços:

- montagem de estrutura (palco, tendas, etc.);
- sonorização e iluminação;
- segurança e controle de acesso;

- cenografia;
- logística operacional;
- produção e coordenação geral;

c) Complexidade operacional compatível, caracterizada por pelo menos um dos seguintes:

- realização em espaço aberto ou com grande circulação de público;
- necessidade de montagem e desmontagem em prazo reduzido;
- execução simultânea ou sequencial de atividades/eventos;

1.2. Pontuação Por Quantidade de Eventos

QUANTIDADE DE EVENTOS SIMILARES	PONTUAÇÃO
1 evento	5 pontos
2 eventos	10 pontos
3 eventos	15 pontos
4 eventos ou mais	20 pontos

1.3. Fator de Complexidade

1.3.1. Será atribuída pontuação adicional conforme o porte dos eventos comprovados.

PORTE DO EVENTO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Médio porte	Acima de 1.000 pessoas	1 ponto por evento
Grande porte	Acima de 3.000 pessoas	2 pontos por evento
Grande porte ampliado	Acima de 5.000 pessoas	3 pontos por evento

1.4. Da comprovação da capacidade técnica

1.4.1. A experiência da licitante deverá ser comprovada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, os quais deverão conter, no mínimo, a identificação clara do objeto executado, a indicação do porte do evento (com público estimado ou contratado) e o respectivo período de execução.

1.4.2. Para fins de análise e pontuação, observar-se-ão, ainda, as seguintes disposições:

- a) não será admitida a soma de atestados para a comprovação de um mesmo evento, devendo cada atestado, individualmente, demonstrar o atendimento aos requisitos exigidos;

- b) cada atestado apresentado poderá ser considerado para fins de pontuação uma única vez, sendo vedada sua utilização cumulativa para obtenção de pontuação adicional;
- c) serão desconsiderados os atestados de natureza genérica ou aqueles que não contenham informações suficientes que permitam a verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

2. Qualificação da Equipe Técnica (15 pontos)

2.1. Será avaliada a qualificação da equipe técnica mínima a ser disponibilizada pela licitante para a execução do objeto, considerando a formação acadêmica, a experiência profissional comprovada e a atuação prévia em eventos de natureza similar e compatível com o porte e a complexidade do objeto licitado.

2.2. A pontuação será atribuída de forma objetiva, por profissional indicado, vedada qualquer avaliação discricionária, observando-se os critérios e faixas abaixo:

2.2.1. Coordenador Geral (até 5 pontos)

a) Formação (até 1 ponto)

- Formação superior compatível: 1,0 ponto
- Não comprovada ou incompatível: 0 ponto

b) Experiência profissional (até 2 pontos)

- Acima de 5 anos: 2,0 pontos
- De 3 a 5 anos: 1,0 ponto
- Inferior a 3 anos: 0 ponto

c) Eventos similares (até 2 pontos)

- ou mais eventos comprovados: 2,0 pontos
- 1 a 2 eventos: 1,0 ponto
- Nenhum comprovado: 0 ponto

2.2.2. Responsável Técnico (até 5 pontos)

a) Formação (até 1 ponto)

- Formação superior ou técnica compatível: 1,0 ponto
- Não comprovada ou incompatível: 0 ponto

b) Experiência profissional (até 2 pontos)

- Acima de 5 anos: 2,0 pontos
- De 3 a 5 anos: 1,0 ponto
- Inferior a 3 anos: 0 ponto

c) Eventos similares (até 2 pontos)

- ou mais eventos comprovados: 2,0 pontos
- 1 a 2 eventos: 1,0 ponto

- Nenhum comprovado: 0 ponto
- 2.2.3. **Produtor Executivo (até 5 pontos)**

a) **Formação (até 1 ponto)**

- Formação compatível: 1,0 ponto
- Não comprovada: 0 ponto

b) **Experiência profissional (até 2 pontos)**

- Acima de 5 anos: 2,0 pontos
- De 3 a 5 anos: 1,0 ponto
- Inferior a 3 anos: 0 ponto

c) **Eventos similares (até 2 pontos)**

- 3 ou mais eventos comprovados: 2,0 pontos
- 1 a 2 eventos: 1,0 ponto
- Nenhum comprovado: 0 ponto

2.3. **Regras Gerais de Avaliação**

- A comprovação deverá ser realizada por meio de currículos acompanhados de documentos comprobatórios (atestados, contratos, declarações ou documentos equivalentes);
- Não serão aceitas informações sem comprovação documental;
- A pontuação será atribuída individualmente por profissional, sendo vedada a soma de experiências entre diferentes integrantes da equipe;
- Em caso de substituição de profissionais, deverá ser mantido o nível de qualificação técnica apresentado na proposta.

3. **Plano de Execução Operacional (30 pontos)**

3.1. Avaliação com base nos seguintes subcritérios:

SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Cronograma detalhado de execução	até 10 pontos
Planejamento logístico (montagem, operação e desmontagem)	até 10 pontos
Integração e coordenação dos serviços	até 10 pontos

3.2. A avaliação da metodologia de execução será realizada de forma objetiva, com base na verificação do atendimento aos requisitos mínimos definidos para cada subcritério, conforme pontuação abaixo:

3.2.1. **Cronograma detalhado de execução (até 10 pontos)**

- Pontuação atribuída conforme a presença dos seguintes elementos:

- Apresentação de cronograma completo (todas as etapas do evento): 2,0 pontos
- Definição das fases (pré-produção, execução e pós-evento): 2,0 pontos
- Indicação de prazos por atividade: 2,0 pontos
- Identificação de responsáveis por etapa: 2,0 pontos
- Previsão de marcos críticos (milestones) e contingências: 2,0 pontos

3.2.2. **Planejamento logístico (até 10 pontos)**

a) Pontuação atribuída conforme a apresentação dos seguintes itens:

- Plano de montagem e desmontagem: 2,0 pontos
- Descrição da infraestrutura (equipamentos, estruturas e insumos): 2,0 pontos
- Planejamento de transporte e armazenamento: 2,0 pontos
- Previsão de equipe operacional por fase: 2,0 pontos
- Plano de contingência logística: 2,0 pontos

3.2.3. **Integração e Coordenação dos Serviços (até 10 pontos)**

a) Pontuação atribuída conforme a demonstração dos seguintes aspectos:

- Descrição da estrutura de gestão e comunicação: 2,0 pontos
- Definição clara de papéis e responsabilidades: 2,0 pontos
- Estratégia de integração entre fornecedores e equipes: 2,0 pontos
- Mecanismos de controle e monitoramento da execução: 2,0 pontos
- Procedimentos para resolução de conflitos e imprevistos: 2,0 pontos

3.3. **Regras de Pontuação**

- Cada item será pontuado de forma objetiva, com base na presença ou ausência das informações exigidas;
- A ausência ou insuficiência de qualquer item resultará em pontuação zero para o respectivo subitem;
- Não haverá atribuição de pontuação parcial dentro de cada subitem;
- A pontuação final corresponderá à soma aritmética dos pontos obtidos.

4. Plano de Gestão e Controle de Qualidade (10 pontos)

4.1. Pontuação atribuída conforme a apresentação dos seguintes itens (2,5 pontos cada):

- mecanismos de controle interno
- fiscalização da execução
- padronização dos serviços
- indicadores de desempenho

5. Plano de Segurança e Gestão de Riscos (10 pontos)

5.1. Pontuação atribuída conforme a apresentação dos seguintes itens (2,5 pontos cada):

- controle de público
- prevenção de incidentes
- plano de contingência
- atendimento às normas aplicáveis

6. Propostas de Melhoria e Otimização (10 pontos)

6.1. Pontuação atribuída conforme o atendimento aos seguintes critérios:

- apresentação de proposta com ganho operacional mensurável: 4,0 pontos;
- manutenção da aderência ao projeto base (sem descaracterização): 3,0 pontos;
- agregação de eficiência, qualidade ou economicidade: 3,0 pontos.

7. Sustentabilidade e Responsabilidade Operacional (5 pontos)

7.1. Pontuação atribuída conforme a apresentação dos seguintes itens:

- gestão de resíduos: 2,0 pontos;
- ações de redução de impactos ambientais: 1,5 ponto;
- uso eficiente de recursos: 1,5 ponto.

8. Regra Geral:

8.1. A pontuação será atribuída por item atendido, sendo vedada pontuação parcial dentro de cada subitem. A ausência ou insuficiência de informações implicará pontuação zero no respectivo item.

9. JULGAMENTO FINAL – TÉCNICA E PREÇO

9.1. **Pesos**

- Técnica: 70%
- Preço: 30%

9.2. **Fórmula de Cálculo**

$$\mathbf{NF = (NT \times 0,7) + (NP \times 0,3)}$$

Onde:

- **NF** = Nota Final
- **NT** = Nota Técnica
- **NP** = Nota de Preço (normalizada)

9.3. **Nota de Preço**

A nota de preço será calculada da seguinte forma:

$$\mathbf{NP = (Menor\ Preço / Preço\ Proposto) \times 100}$$